

Medida Provisória nº 1917-3, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 26/11/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/11/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1917/1 de 1999

Medida Provisória nº 1917/2 de 1999

Medida Provisória nº 1917/4 de 1999

Medida Provisória nº 1970/7 de 2000

Medida Provisória nº 1970/8 de 2000

Medida Provisória nº 1970/9 de 2000

Medida Provisória nº 1970/10 de 2000

Medida Provisória nº 1970/11 de 2000

Medida Provisória nº 1970/12 de 2000

Medida Provisória nº 1970/13 de 2000

Medida Provisória nº 1970/14 de 2000

Medida Provisória nº 1970/15 de 2000

Medida Provisória nº 1970/16 de 2000

Medida Provisória nº 1970/17 de 2000

Medida Provisória nº 1970/18 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2092/21 de 2001

Medida Provisória nº 2092/22 de 2001

Medida Provisória nº 2092/23 de 2001

Medida Provisória nº 2092/24 de 2001

Medida Provisória nº 2092/25 de 2001

Medida Provisória nº 2174/26 de 2001

Medida Provisória nº 2174/27 de 2001

Medida Provisória nº 2174/28 de 2001

TRAMITAÇÃO**26/11/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.917-4, de 25.11.1999, publicada no DOU de 26.11.1999 (Seção I), com alterações: cria 4 artigos numerando-os como arts. 29, 30, 31 e 32 e renumera os demais; conforme fls. nºs 147 a 149, anexadas ao processo.**16/11/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. nºs 131 a 146, referentes à Mensagem nº 1.053/99-CN.*Publicado no DCN Páginas 17178-17194***10/11/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**04/11/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**03/11/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 029 constante da Medida Provisória nº 1917-2, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**28/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**28/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.917-2/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1917-

Data: 27/10/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.